



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria de Transporte Coletivo e Concessões
Av. Colombo, 3114, - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8505 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 37/2024/DTCC - SECSEMOB

Maringá, 25 de abril de 2024.

Maringá, 25 de Abril de 2024.

Ref: 48.668/2024 – Ver. Bravin

Informamos que estaremos viabilizando a instalação do mobiliário mencionado constando na lista de agendamentos.

Destacamos também que toda implantação de abrigo é submetida a avaliação local, considerando a largura e condição da calçada, o espaço livre sem interferência de árvores, postes, acessos de veículos ou quaisquer outros impedimentos que existirem.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 25/04/2024, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3699861** e o código CRC **519CFA76**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00048668/2024.89

SEI nº 3699861



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1603/2024 - GAPRE

Maringá, 6 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 309/2024 (SEI nº 3606105), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita a implantação de um ponto ônibus, com abrigo e assento, na Rua Chile, nas proximidades do cruzamento com a Rua Pioneiro Porphirio de Moraes, no Conjunto Residencial Rodolpho Bernardi, anexamos o Ofício 37 (SEI nº 3699861) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 07/05/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3754267** e o código CRC **787CFD94**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00048668/2024.89

SEI nº 3754267